



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



PROJETO DE LEI Nº. 008/2017, DE 22 DE MAIO DE 2017.

DENOMINADA O TRECHO COMPREENDIDO ENTRE O TREVO DE ACESSO AO MUNICÍPIO DE DOM AQUINO ATÉ O BAIRRO JARDIM CUIABÁ ÀS MARGENS DA BR 070, DE AVENIDA SENADOR ATÍLIO FONTANA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FABIO SCHROETER, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições Legais.

Faz saber, que a Câmara Municipal de Campo Verde aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Denominada o trecho compreendido entre o Trevo de acesso ao Município de Dom Aquino até o Bairro Jardim Cuiabá às margens da BR 070, de Avenida Senador Atílio Fontana.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões;
Em 22 de maio de 2017.

FRANCISCO SILVIO PEREIRA DA CRUZ
Vereador

PEDRO PAULO MONTAGNER
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 008/2017, DE 22 DE MAIO DE 2017.

Nobres Vereadores:

O presente Projeto de Lei tem como objetivo denominar oficialmente como “Avenida Senador Atílio Fontana”, o trecho compreendido entre o Trevo de acesso ao Município de Dom Aquino até o Bairro Jardim Cuiabá com a finalidade de incluir a localidade no zoneamento urbano Municipal.

Com a aprovação do respectivo o Projeto, o mesmo trará inúmeros benefícios diretos aos moradores daquele Bairro, uma vez que facilitará a localização das suas residências, conseqüentemente facilitando o recebimento de correspondências e a prestação de serviços de entregas no município. Além de proporcionar as empresas que se instalarem no referido trecho, endereço definitivo, haja vista que poderão ser registradas nas instituições oficiais, evitando assim, eventuais transtornos no futuro.

Diante do exposto e na certeza de contarmos com a colaboração dos nobres Parlamentares, pleiteamos pela aprovação do respectivo Projeto de Lei.

Sala de Sessões;
Em 22 de maio de 2017.

FRANCISCO SILVIO PEREIRA DA CRUZ
Vereador

PEDRO PAULO MONTAGNER
Vereador